



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 105/2023

São Pedro do Butiá, aos 07 de agosto de 2023.

A Ouvidoria-Geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 026/2023** da Ouvidoria-geral do Município:

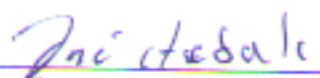
Em resposta ao presente ofício, informamos que a exploração pelo concessionário do Ginásio Municipal está vinculada exclusivamente a prática esportiva, estando estipulado em contrato que o mesmo poderá realizar eventos nesse sentido. É muito importante, em situações como a apresentada nesta manifestação, usar do bom senso, pois, resta claro, que o evento, além de divulgar o nome do Município, contribui para o desenvolvimento do esporte na Região.

Quanto ao uso do espaço, e a realização do evento, sabe-se que a empresa responsável é a mesma que possui a concessão do espaço, sendo possível que haja uma parceria com a citada na manifestação, nada mais. Quando uma empresa participa de uma licitação para uso de um determinado espaço público, presume-se que, em contrapartida ao valor que investe mensalmente, obtenha lucro com o negócio. As demais informações citadas na manifestação tem sua resposta no próprio contrato, portanto, desnecessário o esclarecimento.

Diante dos fatos, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas e trazer soluções para situações a nós apresentadas.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,



JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal